Leg. a Dinamarca

Luiz Jozé de Carvalho e Mello faz os seus cumprimentos ao Snr Conrado Frederico Dan Vice-Consul de S. M. El Rei de Dinamarca, e apressa-se em communicar a S. M.ce para intelligencia e governo dos subditos da sua Naçaõ, que tabbado ~~se a~~ levantado o embargo do Porto. Ordenado por S. M. O Imperador, para todas as Embarcaçoens que se destinassem para o Sul, e de que se fez a S. M.ce a devida participaçaõ em 17 do corrente mez.

28 do corrente

pod.nd.o no Dom.o 29

S. J. de Carvalho e Mello renova por esta occasiaõ ao Snr Conrado Frederico Dan, os protestos da sua particular estima e obrequio.

já tahiam

tão rend.s 7.as 7.as

tomb.s por toda parte.

Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em 27 de Maio de 1825